

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo para a alteração subjetiva do Contrato SEDSODH nº 006/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e as empresas: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC - CNPJ: 17.162.280/0001-37 e LET'S RENT A CAR S/A, CNPJ: 00.873.894/0001-24.

OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato SEDSODH nº 006/2021, em razão da incorporação da empresa BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC, passando a empresa LET'S RENT A CAR S/A a figurar no polo passivo do contrato nº 006/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-310003/003243/2021.

Id: 2581574

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa CONSTRUTORA LYTORÁNEA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revestimento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º distrito (lote 1) do Município de Duque de Caxias/RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2024.

PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.

VALOR: R\$ 93.233.268,36 (noventa e três milhões duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.

PROCESSO Nº SEI-460001/000821/2023.

Id: 2579262

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora CMHR Empreendimentos Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, relativo à "Elaboração de projeto executivo e construção de infraestrutura de vários logradouros, constituído de drenagem, pavimentação e calçada no Município de Mendes/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público

PROCESSO Nº SEI-330018/000737/2022.

Id: 2581441

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Giselle Gonçalves da Fonseca, ID. Funcional nº 5141791-0 - Gestora, Maurício José Feó, ID. Funcional nº 5144507-7 e Nicholas Tavares Beça Moutinho, ID. Funcional nº 5027765-0 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP nº 572, de 02 de Fevereiro de 2024, atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referentes à "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CALÇADÕES, URBANIZAÇÃO DE VIAS, COM RECUPERAÇÃO DE PASSEIO, MEIO-FIO E MÚROS, REFORMA DE PASSARELAS, ESCADA E TÚNEL SUBTERRÂNEO NO 1º DISTRITO DE NILÓPOLIS - RJ", referente ao Contrato nº 009/2022, com a Empresa SOCIEDADE EMPRESÁRIA MJRE CONSTRUTORA LTDA. (05.851.921/0001-81), objeto do processo nº SEI-330018/000711/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº SEI-330018/000711/2021.

Id: 2581435

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.07.2024
PÁGINA 48 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 031/2022.

Onde se lê: **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/000732/2021. Leia-se: **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/000732/2022.

Id: 2581407

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2023.

PARTES: DER/RJ e ESTACIONAMENTO CAMERINO LTDA-EPP.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2024, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III e Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/002453/2024.

Id: 2581551

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Ins-

tituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019.

CONJUNTO HABITACIONAL FABIANO PAIXÃO - Processo nº SEI-330020/001246/2022: QUADRA 02: Catarina Serrati Fonseca Ferreira - lote 26 unid. 1A; QUADRA 03: Rodrigo Souza da Silva - lote 07 unid. 1A.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPM celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e os destinatários abaixo relacionados:

CONJUNTO RESIDENCIAL LAUDELINO MACHADO - Processo nº SEI-330020/001008/2021: QUADRA 01: Kamila de Assis Guerreiro e Iago Guerreiro Oliveira - lote 06 unid. 1A; Jéferson Soares de Azevedo Dantas - lote 07 unid. 1A; Lanca Guerreiro Figueiredo - lote 32; QUADRA 02: Anderina Machado Batista - lote 07.

MORRO DO CARECA Processo nº SEI-330020/000242/2022: QUADRA 03: Renato Pereira da Silva - lote 20.

CONJUNTO HABITACIONAL LUIZ BENTO ARGON - Processo nº 330020/001245/2022: QUADRA 04: Samuel Carvalho da Silva - lote 07; QUADRA 06: Crislene Marques Moreira - lote 03; Marcela Silva de Souza Pinto - lote 05; José Luna de Souza - lote 13; QUADRA 07: Maria Martha Seixas Martins - lote 01; Manoel Sabino Filho - lote 06; Vera Lucia Rodrigues da Silva - lote 21; Jurandir de Matos - lote 22; QUADRA 08: Ana Paula Ferreira Martins - lote 04; Jaqueline Aglio Ferreira da Silva Scarp - lote 20 unid. 1B; Antônio Cristovão Fonseca Ferreira - lote 21; QUADRA 09: Maicon Miranda Ramos - lote 15; Nézia da Aparecida Miranda Ramos - lote 01; Petrina Aparecida Ferreira - lote 08 unid. 1A; Rosimar Maria Cunha de Oliveira - lote 07 unid. 1A; Júlio César Brito da Silva - lote 12 unid. 2B.

Id: 2581499

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, composta pelos servidores Danilo Rangel Fernandes - ID Funcional 5115794-2 - Gestor; Carolina de Carvalho Inneco - ID Funcional: 5141764-2; Ana Cecília da Glória Martins- ID 5143087-8 - Fiscais Técnicos, designada pela Portaria SECID nº 010 de 08 de fevereiro de 2024 (68304616), **ATESTA** o recebimento provisório, referente à "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA VILAGE JAPUIBA COM QUADRA POLIESPORTIVA, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA PASTOR ROSENO, S/Nº, VILAGE JAPUIBA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, objeto do Contrato nº 078/2022 (42342736), celebrado com a CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pertinente ao Processo nº SEI-170026/001116/2022, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso 1º, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.

Id: 2581440

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** aos interessados que o candidato abaixo relacionado, aprovado no 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, deverá comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, Centro-RJ) para apresentação de documentos e realização de exames pré-admissionais. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

CANDIDATO:

2020-PROC-20/02170	GUSTAVO BASTOS NEIVA
--------------------	----------------------

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1. Os documentos exigidos no artigo 60 do Regulamento do Concurso deverão ser apresentados, conforme cronograma constante no Anexo II;

1.2. Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursospgge@pge.rj.gov.br

2. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

2.1. O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico, conforme cronograma constante no Anexo II, para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo I, que deverão ser realizados às suas expensas;

2.2. Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato;

2.3. Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos;

2.4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade dessas a inobservância ou a omissão dessas informações;

2.5. Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer ao referido exame, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

2.6. Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

2.7. A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

i. Hemograma completo;

ii. Glicose ureia, creatinina;

iii. EAS, cultura de urina com TSA;

iv. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos, com laudo;

v. Esquema vacinal antitetânico atualizado dentro do padrão do Ministério da Saúde (última dose aplicada com intervalo máximo de dez anos);

vi. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);

vii. Eletroencefalograma com laudo;

viii. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;

ix. Após 45 anos apresentar pesquisa de sangue oculto nas fezes;

x. Para todas as mulheres apresentação de Colpocitologia triplíce e, após os 35 anos, mamografia bilateral com laudo e ultrassom de mama com laudo (até 1 ano);

xi. PSA para homens com mais de 40 anos;

xii. Vacinação com no mínimo de 2 doses para COVID 19 (original e cópia);

xiii. Audiometria.

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

Realização de Exame Psicológico	24/07/2024, às 10:30 horas
Realização de Exames Médicos	25/07/2024, às 11:00 horas
Apresentação de Documentos do artigo 60 do Regulamento	25/07/2024, às 13:00 horas

Id: 2581494

DIÁRIO OFICIAL

O VALOR DA SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL